



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

03/06/2022

Pág. 1/5

Decreto nº 40/2022 de 24/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 974/2022 de 19/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
351 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00
02.001.04.124.0005.2.053.	Manutenção do Departamento de Controle Interno	
364 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.	Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
352 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
354 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
353 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
04.001.04.123.0005.2.009.	Manutenção do Departamento de Tributação	
355 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
374 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.200,00
375 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
378 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
379 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
05.001.10.301.0007.2.077.	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
380 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
376 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
05.001.10.304.0007.2.014.	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

03/06/2022

Pág. 2/5

356 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
05.001.10.305.0007.2.016.		Manutenção e controle Epidemiológico	
377 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
357 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.080.		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - S.C.F.V	
398 - 3.3.90.46.00.00	31934	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
365 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00
06.003.08.243.0008.6.074.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
366 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00
06.003.08.243.0008.6.075.		Manutenção das Atividades da Casa Lar de Corumbataí do Sul	
367 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental 1	
373 - 3.3.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.200,00
07.001.12.361.0009.2.028.		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
369 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00
07.001.12.361.0009.2.029.		Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
371 - 3.3.90.46.00.00	01102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
07.001.12.361.0009.2.030.		Atividades do FUNDEB 30% - Transporte Escolar	
372 - 3.3.90.46.00.00	01102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
07.001.12.365.0009.2.017.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRECHE	
368 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00
07.001.12.365.0009.2.078.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Criança Feliz Ensino Pré-Escolar	
370 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
358 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
359 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.400,00
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
360 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
10.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
362 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

03/06/2022

Pág. 3/5

361 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
363 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00

Total Suplementação: 376.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
02.001.04.124.0005.2.053.		Manutenção do Departamento de Controle Interno	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.		Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00
04.001.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
55 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.200,00
56 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
85 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
86 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
05.001.10.301.0007.2.077.		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
93 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

03/06/2022

Pág. 4/5

05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
103 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00
05.001.10.304.0007.2.014.	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde		
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00
05.001.10.305.0007.2.016.	Manutenção e controle Epidemiológico		
119 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
06.001.08.244.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
124 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0008.2.080.	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - S.C.F.V		
146 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA		
161 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.200,00
06.003.08.243.0008.6.074.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul		
170 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.800,00
06.003.08.243.0008.6.075.	Manutenção das Atividades da Casa Lar de Corumbataí do Sul		
175 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental 1		
196 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.200,00
07.001.12.361.0009.2.028.	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental		
213 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.600,00
07.001.12.361.0009.2.029.	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental		
216 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00
07.001.12.361.0009.2.030.	Atividades do FUNDEB 30% - Transporte Escolar		
218 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
07.001.12.365.0009.2.017.	Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRECHE		
242 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.800,00
07.001.12.365.0009.2.078.	Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Criança Feliz Ensino Pré-Escolar		
249 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES		
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		





MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

03/06/2022

Pág. 5/5

08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes		
253 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas		
266 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.400,00
10.001.15.452.0011.2.041.	Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal		
279 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00
10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
283 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.800,00
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais		
292 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.800,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.600,00
Total Redução:			376.200,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 40/2022**

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

Decreto nº 40/2022 de 24/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 974/2022 de 19/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
351 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00
02.001.04.124.0005.2.053.		Manutenção do Departamento de Controle Interno	
364 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.		Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
372 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
384 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
353 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
04.001.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
355 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
374 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.200,00
375 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
378 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
379 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
05.001.10.301.0007.2.077.		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
380 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
376 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
05.001.10.304.0007.2.014.		Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
376 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
05.001.10.305.0007.2.016.		Manutenção e controle Epidemiológico	
377 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
377 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.080.		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - S.C.F.V	
378 - 3.3.90.46.00.00	31934	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00

06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
365 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00
06.003.08.243.0008.6.074.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
366 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00
06.003.08.243.0008.6.075.		Manutenção das Atividades da Casa Lar de Corumbataí do Sul	
367 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental 1	
373 - 3.3.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.200,00
07.001.12.361.0009.2.028.		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
369 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00
07.001.12.361.0009.2.029.		Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
371 - 3.3.90.46.00.00	01102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
07.001.12.361.0009.2.030.		Atividades do FUNDEB 30% - Transporte Escolar	
372 - 3.3.90.46.00.00	01102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
07.001.12.365.0009.2.017.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.1 - Cantinho Feliz - CRECHE	
368 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00
07.001.12.365.0009.2.078.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.1 - Criança Feliz Ensino Pré-Escolar	
370 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
358 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
349 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.400,00
09.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
360 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
09.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
362 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00
09.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
381 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
10.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
363 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00

Total Suplementação: 376.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
02.001.04.124.0005.2.053.		Manutenção do Departamento de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.		Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
03.001.04.123.0005.2.008.		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00
03.001.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	

43 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
65.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
58 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.200,00
96 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
85 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
86 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
05.001.10.301.0007.2.077.		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
93 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
108 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
05.001.10.304.0007.2.014.		Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
05.001.10.305.0007.2.016.		Manutenção e controle Epidemiológico	
119 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
124 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.080.		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - S.C.F.V	
146 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
161 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00
06.003.08.243.0008.6.074.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
170 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
06.003.08.243.0008.6.075.		Manutenção das Atividades da Casa Lar de Corumbataí do Sul	
175 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental I	
186 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200,00
09.001.12.361.0009.2.028.		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
193 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.600,00
09.001.12.361.0009.2.029.		Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
196 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
09.001.12.361.0009.2.030.		Atividades do FUNDEB 30% - Transporte Escolar	
198 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
09.001.12.365.0009.2.017.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRECHE	
192 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
09.001.12.365.0009.2.078.		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Criança Feliz Ensino Prê-Escolar	
199 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
09.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
203 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.400,00
09.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
209 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
09.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
213 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
09.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
212 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	

Total Redução: 376.200,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:92CCF2E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2022. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>